Assunto: **Fwd: Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026**

De Departamento de Licitações e Compras - Prefeitura de Leme <licitacao@leme.sp.gov.br>

Para: Licitação Betta Saude <licitacao@bettasaude.com.br>

Data 29/10/2026 10:57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
Secretaria de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Leme • SP • CEP nº 13.610-220
licitacao@leme.sp.gov.br
www.leme.sp.gov.br / licitações

-------- Mensagem original --------

Assunto:: Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
Data:29/10/2026 10:17
De:contratos.saude@leme.sp.gov.br
Para:: Departamento de Licitações e Compras - Prefeitura de Leme <licitacao@leme.sp.gov.br>

Prezados, abaixo respostas:

1) No termo de referência: "1. NORMAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS" esta secretaria aponta diretamente acerca do RQE no texto " O médico psiquiatra que realizará os atendimentos deverá possuir RQE (Registro de Qualificação de Especialista) em **Psiquiatria da infância e adolescência**)".

2) O vínculo do(s) profissional(is) indicado(s), para com a licitante, deverá ser comprovado mediante apresentação de qualquer um dos documentos indicados na **Súmula 25, do TCESP**, saber: "SÚMULA Nº 25 - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social,registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços."

3) Sim, apenas um médico (que atenda toda a demanda desta secretaria) cumpre as exigências do edital.

Atenciosamente,

Julia Oliveira

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Av. Dr. Hermínio Ometto, 705 • Jd. Alvorada • CEP 13611-300 • Leme • SP
CNPJ: 46.362.661/0001-68 ☎ (19) 3573.6599

Em 29/10/2026 07:05, Departamento de Licitações e Compras - Prefeitura de Leme escreveu:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
Secretaria de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Leme • SP • CEP nº 13.610-220
licitacao@leme.sp.gov.br
www.leme.sp.gov.br / licitações

-------- Mensagem original --------

Assunto::PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
Data:27/10/2026 10:34
De: Licitação Betta Saude <licitacao@bettasaude.com.br>
Para::licitacao@leme.sp.gov.br

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro(a),

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

Na qualidade de licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 058/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas psiquiátricas no CAPS Infanto-Juvenil, solicitamos formalmente os seguintes esclarecimentos quanto aos termos do Edital:

1) Capacitação Técnica / Comprovação de RQE em Psiquiatria
Considerando as disposições constantes no Anexo III – Exigências para Habilitação, especificamente no item referente à Capacitação Técnica, que estabelece a necessidade de apresentação de profissional médico com registro de qualificação de especialista (RQE) em Psiquiatria:
Está correto nosso entendimento que, para fins de atendimento às exigências de habilitação técnica e posterior execução contratual, será considerado plenamente habilitado o profissional médico que possua registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria, não sendo necessária a apresentação de RQE adicional ou comprovação de subespecialização em Psiquiatria da Infância e Adolescência?
R:

2) Comprovação de Vínculo do Profissional e Quantitativo Mínimo
Considerando as exigências de qualificação técnica previstas no edital:
a) Está correto nosso entendimento de que, para fins de comprovação de vínculo dos profissionais médicos com a empresa licitante, serão aceitos contratos de prestação de serviços como autônomo, Pessoa Jurídica (PJ) ou Sociedade em Conta de Participação (SCP)?
R:

b) Adicionalmente, considerando que o edital não estabelece expressamente a quantidade mínima de profissionais a serem apresentados na fase de habilitação, está correto nosso entendimento de que a apresentação da documentação de apenas 01 (um) médico psiquiatra será suficiente para atendimento à exigência de qualificação técnica?
R:

Permanecemos no aguardo do posicionamento oficial desta comissão.

Atenciosamente,